

## 7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 80/2021

Os infra-firmados, de um lado o MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Moises Aparecido de Souza, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa CONSKOVA LTDA, inscrita DE OBRAS CONSTRUTORA 04.877.915/0001-30, com sede a Avenida Brasil nº 124, Centro, Três Barras do Paraná-PR, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Dalvo Koerich Junior, portador do RG nº 5.742.546-6 SSP/PR e do CPF nº 007.138.249-64, residente e domiciliado a Rua Urubici nº 26, Centro, CEP 85.670-000, cidade de Santo do Lontra, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica acrescido o prazo de execução para lote 1 em mais 90 dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço e aditivos, a data de referência para o término do prazo de execução é 25 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA — Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICIPIO DE CATANDUVAS MOISES APARECIDO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 842.080.829-68

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA

Catanduvas, 27 de junho de 2023.

DALVO KOEALCH JUNIOR REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 007.138.249-64